



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Aditivo

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E OPERAÇÃO DE MONITORAMENTO DE CFTV QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ E A EMPRESA A4 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI.

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.957.363/0001-33, situado na Praça Des. Edgar Nogueira, s/nº, em Teresina (PI), neste ato representado pelo Des. Presidente, em exercício, **Des. José James Gomes Pereira**, na sequência designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **A4 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 14.585.324/0001-43, estabelecida na Av. Campos Sales, nº 883, Teresina -PI, telefone: (86) 3222-0994 / (86) 99982-0840, e-mail: *a4patrimonial@gmail.com*, representada neste ato por **MARCUS VINICIUS DE QUEIROZ NOGUEIRA**, na sequência designada simplesmente **CONTRATADA**, para celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93, nos termos do **Processo SEI nº 0008228-44.2022.6.18.8000**, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a **CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO** do contrato originário.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em razão da variação dos custos da **CONTRATADA**, decorrentes do reajuste do piso salarial da categoria profissional e dos valores do auxílio-alimentação, concedido pela Convenção Coletiva de Trabalho nº 02/2022, registrado no Ministério do Trabalho e Emprego neste Estado 1512083, o **valor total anual estimado** da contratação passará dos atuais **R\$ 989.036,79 (novecentos e oitenta e nove mil, trinta e seis reais e setenta e nove centavos) 1238487** para **R\$ 1.081.725,03 (um milhão, oitenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e três centavos)**, com efeitos financeiros retroativos a **1º de janeiro de 2022**, representando um acréscimo anual estimado de R\$ 92.688,24 (noventa e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), conforme cálculos demonstrados em planilha anexa ao presente termo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os efeitos financeiros da presente repactuação representam um impacto estimado da ordem de **R\$ 77.497,67 (setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos), correspondente ao período de 1º/01/2022 até o término da vigência do contrato (31/10/2022).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com o presente Termo Aditivo correrá à conta do Programa de Trabalho nº 02.122.0033.20GP.0022 – Julgamento de Causas e Gestão e Administração e nº 02.061.0033.4269.0001 – Pleitos Eleitorais, sob o Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 – Locação de Mão-de-Obra.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo é celebrado com suporte na Cláusula Oitava do instrumento de contrato, bem como nos arts. 40, inciso XI e 55, inciso III da Lei nº 8.666/93 e nos demais fundamentos externados nos autos do Processo SEI nº 0008228-44.2022.6.18.8000

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua publicação até o término do contrato originário.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

Para segurança do cumprimento de suas obrigações, a CONTRATADA deverá apresentar reforço da garantia contratual, nos termos da CLÁUSULA NONA do instrumento contratual originário.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento contratual originário.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado pelas partes no Sistema Eletrônico de Informações do TRE-PI.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Des. José James Gomes Pereira

Presidente, em exercício

A4 VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI

Marcus Vinicius de Queiroz Nogueira

Representante Legal

Anexo:

- Planilha de Custos (doc. SEI nº 1521644)



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS DE QUEIROZ NOGUEIRA**, Usuário **Externo**, em 20/07/2022, às 14:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira**, **Presidente, em exercício**, em 22/07/2022, às 09:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1590734** e o código CRC **5779E06A**.

0008228-44.2022.6.18.8000

1590734v2